



DECRETO Nº. 272/2019, Araguaçu – TO, 12 de Novembro de 2019.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo, referido é verdadeiro e dou fé.

Araguaçu-TO, 12 de 11 de 2019


Secretaria de Administração

Marica Maciel Costa
Diretora de Secretaria de
Administração
Decreto nº 005/2017

“DISPÕE SOBRE O FERIADO DO DIA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE ARAGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, que o dia 14 de Novembro é feriado municipal concernente ao dia da emancipação política da cidade de Araguaçu (aniversário da cidade).

CONSIDERANDO, que o feriado do dia da emancipação política (aniversário da cidade), faz parte do calendário oficial dos feriados municipais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL**, no dia **14 de Novembro do corrente ano (Quinta-Feira)**, em todo o âmbito do Município de Araguaçu/TO.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos doze (12) dias do mês de novembro (11) de dois mil e dezenove (2019).



Joaquim Pereira Nunes
Prefeito Municipal